***LEI Nº 3875, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.***

Cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Ficam criados, no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, 03 (três) cargos de Bombeiro Hidráulico.

 **Art. 2º** As atribuições e jornada de trabalho do cargo de Bombeiro Hidráulico são as constantes da Lei nº 3586, de 17 de agosto de 2004, e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelo Regime Estatutário, em conformidade com a Lei 2.966/1998 e suas alterações posteriores, ou legislação que venha a substituí-la, com contribuição previdenciária a favor da PREVIFOR.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de agosto de 2006.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo